



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
URE – GUARULHOS SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES – 2026 - CLASSE

Resolução SEDUC 163/2025.

( ) CLASSE  
ANOS  
INICIAS

Nome \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

+e-mail \_\_\_\_\_

Qual a UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Conta tempo na Rede Estadual de Ensino: ( ) Não ( ) Sim.

• Candidato licenciado Curso: \_\_\_\_\_

Interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI ( ) não ( ) sim

**DECLARAÇÃO:** Declaro estar de acordo com as condições do edital de Inscrição, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Assinatura/Candidato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

INSCRIÇÃO : ( ) PSS ( ) EFETIVO ( ) OFA

**CLASSIFICAÇÃO NA URE:** \_\_\_\_\_

• USO RESTRITO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Parecer \_\_\_\_\_ Disciplinas \_\_\_\_\_ Condição \_\_\_\_\_



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL  
Protocolo de Inscrição – 1º Cadastro Emergencial - 2026

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO EMERGENCIAL, NOS TERMOS DA Resolução SEDUC 163/2026.

Observações Importantes:

• **SERÃO INDEFERIDOS OS CADASTRAMENTOS DE DOCENTES:**

1. Que não apresentarem endereço de e-mail;
2. Que não possuam habilitação/ qualificação das disciplinas solicitadas.
3. Candidatos de outras disciplinas não elencadas no edital.

• O ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DAS LISTAGENS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA SITE DA URE GUARULHOS SUL.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

\_\_\_\_\_  
Visto do Servidor Recebedor